



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6438/2017

Folha _____

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2017
PROCESSO INTERNO N° 6438/2017

ASSUNTO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA, EM REGIME DE PARCERIA, CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM MUNICÍPIO PARA O ATENDIMENTO, EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL, DE 615 CRIANÇAS EM UNIDADES ESCOLARES BINSTALADAS EM IMÓVEIS PÚBLICOS: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENHOR PAULO CASAGRANDE; CRECHE MUNICIPAL ELIZA ROSSI LIMA; CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS, TODAS NESTA CIDADE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

TERMO DE ESCLARECIMENTO N° 03

A Comissão Especial de Seleção de Organização Social da Estância Turística de Tremembé, designada pela Portaria nº 5064/2017, no uso de suas atribuições, em atendimento a solicitação do Instituto de Gestão Aplicada Sanitas Et Educare-IGASE, disponibiliza o Plano Municipal de Educação em anexo.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 04 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS
COPEL